



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

OFÍCIO GAPREF Nº 460/15

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 732/2015

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, quanto ao Projeto em epígrafe, informamos-lhe que os contratos que serão prorrogados são referentes aos servidores contratados em razão de afastamentos, por motivos de licenças, previstas no Estatuto do Servidor.

Informamos-lhe, também, que uma parte refere-se a cargos que vagaram por motivos de aposentadoria, entretanto, já está sendo preparado um novo concurso, que deveria ter ocorrido ainda no ano de 2015, conforme contrato que foi celebrado com o Instituto IMAM, que terá o prazo prorrogado, de acordo com a cláusula do contrato, para a realização do concurso no ano de 2016, mediante o cumprimento dos requisitos legais, dentre eles a consulta junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG.

Cabe ressaltar que a realização de concurso demanda o cumprimento de vários requisitos, em especial disponibilidade financeira e orçamentária, muito embora boa parte dos contratados está em regime de substituição temporária. Assim, a manutenção dos contratos é primordial para o início do ano letivo de 2016, até a realização do concurso como dispõe o art. 1º, do Projeto de Lei n. 732/2015, visando garantir a continuação do serviço público.

Esperando ter esclarecido, subscrevemo-nos, reafirmando-lhe protestos de elevado apreço.


Cleidis Regina Chaves Modesto
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE

Excelentíssimo Senhor
Ver. Rafael de Camargo Huhn
DD. Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

13:03 15/12/2015 005521 00551 MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE